

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.**

**CHAMAMENTO Nº 02/2015.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 44/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NÚMERO 117/2015, CELEBRADO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado o Sr. **JORGE RODRIGUES CORRÊA**, Pessoa Física de direito privado, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, Portador da Cédula de Identidade nº 4181652 SSP/GO, inscrito no CPF nº 890.890.491-34, CRC GO 023288/O-9, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato nº 117/2015, celebrado em 30/01/2015, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na Inexigibilidade nº. 44/2015 e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Aditivar o valor Global do Contrato n º 117/2015, de **R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago ao **CONTRATADO**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de março de 2016.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO  
CONTRATANTE**

**JORGE RODRIGUES CORRÊA  
CPF.: 890.890.491-34  
CRC GO 023288/O-9  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª - \_\_\_\_\_  
CPF:**

**2ª \_\_\_\_\_  
CPF:**